

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6277, DE 19 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.°, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 036.504/2011,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.° 121, 123, 125 e 127, todos com frente para a Rua João Ribeiro, pertencentes à Quadra n.° 39 do Loteamento "Vila Centenário", situados no Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município, com área totalizada em conjunto de 2.000,00 m².

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de um Posto Avançado do 15.º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

julho de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

NO 5942 DE 2010 H 2012